|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CEN-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida extraordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de discussão a revisão, pela Comissão de Eleitoral Nacional, do Regulamento Eleitoral antes da aprovação pelo Plenário do CAU/BR; e

Considerando o calendário de eventos do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a alteração das datas das duas reuniões ordinárias seguintes da CEN-CAU/BR, estendendo-as para os dias 29 e 30/01/2019 e 12 e 13/03/2019.
2. Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e convocação dos conselheiros da CEN-CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Brasília – DF, 15 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FÁBIO LUIS DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro